

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Airohn Nogueira Pul, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 5509648 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 881.298.532-72, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Avenida Dom Luiz Palha, n° 1.292 - Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do **Decreto Municipal n° 353 de 24 de Agosto de 2012**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 01895.2016.060.01, referente à licitação: **Modalidade Chamamento Público n° 001/2016 - Inexigibilidade de Licitação n° 002/2016**, tendo por objeto o Chamamento para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficina livre para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições especificadas no Instrumento e seus Anexos. Data do credenciamento: 10h20m dia 08 de setembro 2016, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia, 10 de novembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____
Assinatura